



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Decreto Legislativo nº 158/2020


Aprova as Contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis, referente ao exercício de 2018 – TC-004176/989/18.

Roberto Aparecido Cursino Bispo, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º À vista da deliberação do plenário ficam APROVADAS as Contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 09 de dezembro de 2020.


Roberto Aparecido Cursino Bispo
Presidente da Câmara

Publicado no quadro de avisos da Câmara em local de costume.

O referido é verdade.

Joanópolis, 09 de dezembro de 2020.


Simoni Alessandra de Oliveira
Secretária Legislativa